



PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CNPJ: 03.724.350/0001-99

☎ 66 99963-4838 | 📱 @previmar2025 | ✉ previmar@previmar.com.br

📍 Rua General Osório, nº 168 - Centro, Alto Araguaia/MT | Cep: 78.780-000



PORTARIA N.º 030/2026

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º Salatiel Alves Pereira, servidor público deste município."

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, **Sr.º Salatiel Alves Pereira**, portador do RG: 8****7 SSP /MT e CPF: 458.***.***-91 efetivo no cargo de **VIGILANTE**, matrícula nº 564 lotado na Secretaria Municipal de Programa da Saúde da Família (PSF).

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº.10001210100133267, emitida em 01/07/2026, a seguinte contribuição:

- 06/03/1990 a 06/04/1990 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 01 Dia(s) – METALNOR CONSTRUÇÕES METALICAS LTDA;
- 16/04/1991 a 31/07/1991 - 00 Ano(s), 03 Mes(es), 15 Dia(s) – VERAT TRANSPORTE LTDA;
- 01/01/2001 a 15/10/2003 - 02 Ano(s), 10 Mes(es), 0 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA.

Perfazendo assim um total de 1.171 dias líquidos, ou seja, 03 (três) Anos, 02 (dois) Meses e 1 (um) Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 03 de julho de 2026.



LUZIMAR INOCÊNCIA DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

Homologo



PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário de Administração

LUZIMAR INOCÊNCIA DA COSTA
Diretor Executivo-PREVIMAR
Portaria 121/2025

Ano 15 Nº 3901

Divulgação sexta-feira, 03 de julho de 2026

Página 35

Publicação segunda-feira, 06 de julho de 2026

R\$ 41.446,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais). AGROBEN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (26784789000102) com o lote: 32 no valor total de R\$ 3.320,94 (três mil e trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA (04187384000154) com o lote: 47 no valor total de R\$ 705.600,00 (setecentos e cinco mil e seiscentos reais). CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (51594613000135) com o lote: 3 no valor total de R\$ 51.800,38 (cinquenta e um mil e oitocentos reais e trinta e oito centavos). OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33583026000169) com os lotes: 12, 19 e 35 no valor total de R\$ 35.928,74 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (29301147000101) com o lote: 33 no valor total de R\$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais). VS COSTA E CIA LTDA (05286960000183) com os lotes: 9, 15 e 44 no valor total de R\$ 216.772,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e setenta e dois reais). M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS - EIRELI (31455241000159) com os lotes: 2, 6, 16, 23, 29 e 46 no valor total de R\$ 91.837,00 (noventa e um mil e oitocentos e trinta e sete reais).

Item deserto: 18

Itens fracassados: 4, 7, 17, 21, 27, 28, 31, 34, 36, 39 e 40

SORRISO - MT, 03 de julho de 2026

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Presidente Consorcio Público

SOLIMARA LIGIA MOURA

Secretária Executiva

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 029/2026

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º Cleverlan Ribeiro Araújo, servidor público deste município.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, Sr.º Cleverlan Ribeiro Araújo, portador do RG: 1298048-0 SSP /MT e CPF: 886.884.881-34 efetivo no cargo de MOTORISTA, matrícula nº 98 lotado na Secretaria Municipal de Programa da Saúde da Família (PSF).

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº.28001040100106260, emitida em 15/06/2026, a seguinte contribuição:

- 01/02/2000 a 31/03/2003 - 03 Ano(s), 02 Mes(es), 00 Dia(s) – MITRA DIOCESANA DE BARRA DO GARÇAS;
- 01/04/2003 a 18/06/2003 - 00 Ano(s), 02 Mes(es), 18 Dia(s) – CENTRO SOCIAL ALVORADA;
- 17/11/2003 a 30/04/2005 - 01 Ano(s), 05 Mes(es), 14 Dia(s) – COINBRA DA AMAZONIA S/A;
- 01/05/2005 a 11/10/2005 00 Ano(s), 05 Mes(es), 11 Dia(s) – LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Perfazendo assim um total de 1.928 dias líquidos, ou seja, 05 (cinco) Anos, 03 (três) Meses e 13 (treze) Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 03 de julho de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR
Homologo

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 030/2026

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º Salatiel Alves Pereira, servidor público deste município.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, Sr.º Salatiel Alves Pereira, portador do RG: 87***7 SSP /MT e CPF: 458.*****-91 efetivo no cargo de VIGILANTE, matrícula nº 564 lotado na Secretaria Municipal de Programa da Saúde da Família (PSF).

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº.28001040100106260, emitida em 15/06/2026, a seguinte contribuição:

06/03/1990 a 06/04/1990 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 01 Dia(s) – METALNOR CONSTRUÇÕES METALICAS LTDA;

Ano 15 Nº 3901

Divulgação sexta-feira, 03 de julho de 2026

Página 36

Publicação segunda-feira, 06 de julho de 2026

16/04/1991 a 31/07/1991 - 00 Ano(s), 03 Mes(es), 15 Dia(s) – VERAT TRANSPORTE LTDA;
01/01/2001 a 15/10/2003 - 02 Ano(s), 10 Mes(es), 0 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA.
Perfazendo assim um total de 1.171 dias líquidos, ou seja, 03 (três) Anos, 02 (dois) Meses e 1 (um) Dias.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Alto Araguaia/MT, 03 de julho de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR
Homologo
PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE

LICITAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Rio de Janeiro nº 427, Centro, Campo Verde-MT, através do Setor de Licitações e Contratações, torna público que no processo de Dispensa de Licitação Nº 02/2026 que trata da Contratação de Pessoa Jurídica credenciada pelo Ministério da Previdência Social para realização da Certificação Institucional no Programa de Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios – Pró-Gestão RPPS - Nível II do PREVIVERDE, foi HABILITADA a empresa: ICQ-ATZERT LTDA - CNPJ: 01.659.386/0001-00, com sede social Avenida Doutor Vital Brasil, n.º 1410, Bairro Jardim Bom Pastor, CEP: 18.607-660, na cidade de Botucatu - SP, com o valor total da contratação de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Campo Verde - MT, 03 de julho de 2026.

NAARA ZANATTO SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 01.2024

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

OBJETO: “Contratação da ADIMP/MS – Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, referente a inscrição para participação no 11º Congresso Estadual de Previdência da ADIMP/MS, a se realizar nos dias 08 à 10 de Julho de 2026, em Campo Grande - MS”.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONTRATADO: Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – ADIMP/MS, inscrita no CNPJ nº 03.433.584/0001-87.

VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

ADÉLIO DALMOLIN
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVISÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº077/2026